



RESOLUÇÃO Nº 931/95

APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO  
DE CIÊNCIAS EM AVICULTURA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10415/95, originário da Faculdade de Veterinária do Ceará - FAVET e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

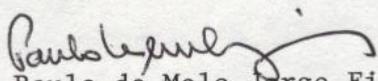
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado de CIÊNCIAS EM AVICULTURA, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Faculdade de Veterinária do Ceará - FAVET autorizadas a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor